

**9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP**

**EDITAL DE 1º e 2º Leilão** e de intimação de **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**, CPF/MF nº 184.889.118-07, **REGINALDO APARECIDO CYRINO**. A Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos da **Ação de Alienação Judicial de Bens** ajuizada por **ADRIANA APARECIDA DA SILVA** em face de **REGINALDO APARECIDO CYRINO - processo nº 1014123-37.2016.8.26.0224 – controle nº 990/2016**, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). O **1º Leilão** terá início no **dia 26/11/2019 às 14:30h** e se encerrará **dia 29/11/2019 às 14:30h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 29/11/2019 às 14:31h** e se encerrará no **dia 19/12/2019 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **50% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br), na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE OS CONDÔMINOS POSSUEM SOBRE O IMÓVEL A SABER:** Lote 23-B, quadra 20, situado à Rua Netuno, nº 28, antiga Rua 02 (dois), com área de 125,00 m2, com as seguintes características: medindo 5,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, ou seja, 5,00 metros confrontando pela frente com a Rua Netuno, antiga Rua 02 (dois), pelos fundos com quem de direito. Sobre o referido imóvel existem (03) três construções: 02 (duas) delas contendo três cômodos e 01 (uma) dois cômodos. Consta na Avaliação que o imóvel está situado na Rua Netuno, nº 82 – Jardim Monte Carmelo. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 180.834,91 (cento e oitenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) para janeiro de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Guarulhos, 04 de novembro de 2019.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**  
Juíza de Direito